



PORTARIA Nº 1556/2024 - SEAD

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DO GOVERNO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe conferem os Decretos nº 1497 de 16/10/1992, nº 0422 de 30/01/2019, o disposto no Decreto nº 4650 de 05/06/2024 e Decreto nº 0533 de 12/02/2020;

Considerando o cumprimento da Decisão Judicial, referente ao **Processo 6001664-63.2024.8.03.0001**, e contido no documento **Nº 15246549/2024 – TUCUJURISDOC**.

RESOLVE:

Art. 1º - Excluir o nome da servidora **Rivanete Corina Mendonça Jerônimo**, matrícula nº **0094554-4-01**, da Portaria de Progressão Funcional nº **0212/2024-SEAD**, publicada no Diário Oficial do Estado do Amapá nº 8105 de 19/02/2024.

Art. 2º - Conceder Progressão Funcional, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) do Grupo **Saúde**, nos termos do art. 20, da **Lei nº 1.059**, de 12 de dezembro de 2006.

Cargo: AUXILIAR DE ENFERMAGEM - 2008					
Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
1	0094554-4	RIVANETE CORINA MENDONÇA JERÔNIMO	2ª/IV	2ª/IV	29/09/2023

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá-AP, 17 de outubro de 2024

CINTHYA NOEMIA MENDES GOMES
Secretária de Estado da Administração



Cód. verificador: 306111095. Cód. CRC: 95DF2FC
Documento assinado eletronicamente por **CINTHYA NOEMIA MENDES GOMES** em 17/10/2024, conforme decreto nº 0829/2018. A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://sigdoc.ap.gov.br/autenticador>

